



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 108-16-DE/CBMSC  
(Processo Nr 109-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO DA MELHOR IDADE –  
CFBMI - DE PORTO UNIÃO -SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **09 a 20 de maio de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade - CFBMI, a ser realizado no Município de Porto União, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade - CFBMI, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, acima de tudo incentivar a percepção de situações de risco e a necessidade de prevenção de acidentes domésticos.

**2. DO CURSO**

- 2.1** O Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade - CFBMI, faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, **2.2** Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)) **2.3** Programa de matérias do CFBMI

**3. PROGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO DA MELHOR IDADE DE PORTO UNIÃO:**

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndio	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de riscos e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total dos módulos</b>		<b>40h/a</b>

**3.1** Ao final do curso, os participantes receberão certificados de Bombeiro da Melhor Idade..

#### **4. DAS VAGAS**

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham no Município de Porto União, Irineópolis, Matos Costa e Calmon, e que fazem parte dos grupos de convivência da Melhor Idade.

#### **5. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**5.1** A data da realização do curso será de 28 de Maio à 30 de Julho de 2016, aos sábados das 08h00min às 12h00min.

**5.2** O curso será realizado na sala de aula da sede do 3ª/9º BBM, situado à Av. João Pessoa 1270, Centro- Porto União.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** As inscrições deverão ser feitas no Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, no endereço acima citado, das 13h às 18h.

**6.2** A ficha de inscrição, conforme modelo do Anexo A deste edital, deverá ser preenchida com letras legíveis, com todos os dados solicitados.

**6.3** Dúvidas pelo telefone (42) 3522-5779.

#### **7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**7.1** Ter no mínimo 55 (Cinquenta e cinco) anos de idade até o ato do início do curso.

**7.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**7.3** Ser alfabetizado.

**7.4** Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

**7.5** Possuir capacidade de locomoção para realizar caminhadas leves e exercícios moderados.

#### **8. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**8.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham no Município de Porto União-SC e região.

**8.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Porto União-SC, até às 18h do dia 20 de maio de 2016.

#### **9. DA MATRÍCULA**

**9.1** Período de matrícula: de **24 a 27 de maio de 2016**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, das 13h30 às 19h.

**9.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto, comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** A conclusão do Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade - CFBMI não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, tendo como principal objetivo a conscientização e percepção de riscos a fim de diminuir os acidentes domésticos relacionados a pessoas da melhor idade.

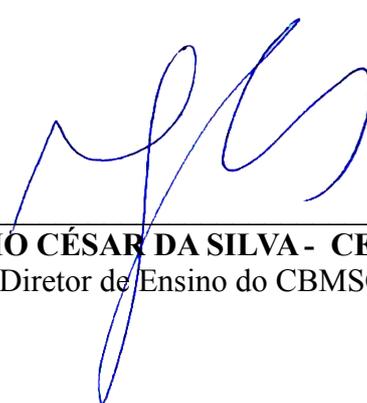
**10.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União está situado à Av. João Pessoa 1270, Centro, Porto União-SC.

**10.3** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando da 3ª Companhia de Bombeiros Militar, sediado em Porto União, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário

do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina.

**10.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [93cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:93cmt@cbm.sc.gov.br) e [93sat@cbm.sc.gov.br](mailto:93sat@cbm.sc.gov.br).

Quartel da DE, Florianópolis, 10 de Maio de 2016.



---

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA - CEL BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ªRBM - 9º BBM  
3ª CBM – PORTO UNIÃO-SC

CURSO BOMBEIRO MELHOR IDADE

Protocolo – Nr \_\_\_\_\_

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro		Cidade
Telefones		E-mail
RG		CPF
Naturalidade	Estado Civil	
Escolaridade		
Filiação		
Data de nascimento		Profissão
Endereço profissional		
Empresa:		Telefone:
Apresenta algum problema de saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe nadar	Sim	Não
Outras observações:		

Porto União-SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Ass: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: